PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 301/2025

CONSIDERANDO que Salvador possui um número significativo de pessoas diagnosticadas com Transtornos do Espectro Autista (TEA), muitas das quais ainda encontram dificuldades para acessar serviços públicos especializados;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca a importância do cuidado integral e especializado para pessoas com TEA, incluindo a saúde bucal;

CONSIDERANDO que pessoas com TEA possuem particularidades sensoriais, comportamentais e cognitivas que dificultam o cuidado com a saúde bucal;

CONSIDERANDO que o acesso facilitado e humanizado contribui para a inclusão social e o respeito às necessidades específicas das pessoas com TEA;

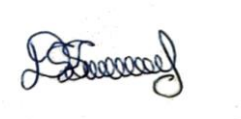
CONSIDERANDO que a negligência nos cuidados bucais pode desencadear problemas de saúde graves, afetando a alimentação, a comunicação e o bem-estar da pessoa com TEA;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade técnica através da Secretaria de Saúde, para a implementação do **Programa de Proteção Bucal da Pessoa com Transtornos de Espectro Autista** no Município de Salvador, visando garantir atendimento odontológico adequado, humanizado, contínuo e prioritário à população autista.

Salvador, 3 de julho de 2025.



Débora Santana
Vereadora